

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente Proposição tem por desiderato declarar de utilidade pública a Associação de Apoio a Pessoas com Câncer – AAPECAN – na Capital gaúcha.

Cabe ressaltar que a AAPECAN já possui o referido beneplácito nos municípios de Caxias do Sul, Lajeado, Santa Maria, Santa Cruz do Sul e Pelotas, conforme comprovam os documentos anexados a este Processo. Além disso, o Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Decreto nº 001/08, publicado no Diário Oficial em 06-06-2008, declarou a Associação como de utilidade pública, sendo sua principal finalidade a assistência social.

A AAPECAN é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, com origem no Município de Caxias do Sul.

A AAPECAN em Porto Alegre é inscrita no CNPJ sob o nº 07.280.658/0008-10, possuindo sede na Rua Carlos Von Koseritz, nº 979, Bairro Higienópolis.

Conforme pesquisa,

O trabalho da AAPECAN é efetivado através de recursos arrecadados junto a comunidade através do telemarketing com doações em gênero e/ou financeiros, parcerias, campanhas e promoções.

O atendimento à pessoa com câncer é efetivado a partir de laudos médicos e da carência da família. A Assistente Social faz o acompanhamento, as entrevistas onde todas as informações ficam num banco de dados, arquivados, comprovando a necessidade do usuário.

* Hoje estão cadastrados na AAPECAN mais de 2000 pacientes, dos mais diversos tipos de Câncer e idade.

* São atendidos com cestas básicas, leite longa vida, leite em pó, suplementos alimentares, vale transporte urbano, vale gás, medicamentos, fraldas descartáveis geriátrica e infantil entre outros.

* São realizados vários encaminhamentos para outros benefícios que a sociedade oferece.

[...] **Objetivo**

Prestar assistência social as pessoas com câncer que se encontram num processo de vulnerabilidade, suprimindo as suas necessidades básicas como alimentação e suplementos, medicamentos, exames e outros.

[...] **Finalidade**

* Atender as pessoas com os mais diversos tipos de câncer, visando dar uma melhor qualidade de vida aos pacientes.

* Fornecer assistência e apoio humano-emocional às pessoas adultas, jovens e crianças com câncer, bem como assistência e apoio financeiro-material aos pacientes comprovadamente carentes, desde que disponha de recursos financeiros.

* Orientar sobre recursos existentes na comunidade e seus direitos.

* Viabilizar benefícios da previdência social, PIS/PASEP/ FGTS.

* Integrar os pacientes na sociedade.

[...] **Missão**

Atender, orientar, integrar e fornecer assistência humano-emocional bem como financeiro-material, as pessoas com câncer, que encontram-se em situação de Vulnerabilidade social, proporcionando uma melhor qualidade de vida a estes usuários e familiares. Trabalhar em ações que previnam o câncer com toda a população.

[...] Visão

A AAPECAN pretende, até o final do período de 2007-2010, ser um centro de referência em atendimento a usuários com câncer, por meio de ações decisivas para o enfrentamento do tratamento de usuários em nossa comunidade.¹

É conhecendo a sensibilidade desta Casa que proponho o presente Projeto de Lei, contando com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 29 de março de 2010.

VEREADOR WALDIR CANAL

¹ AAPECAN. *Quem somos?* Disponível em: <<http://www.aapecan.org.br/index.php?area=content&w=47>>. Acesso em: 9 abr. 2010.

PROJETO DE LEI

**Declara de utilidade pública a Associação de Apoio
a Pessoas com Câncer – AAPECAN.**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Apoio a Pessoas com Câncer – AAPECAN –, com sede nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.